Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 22 de maio de 2019 - Ano V - Edição 382 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3968, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.
HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de rubricas, no valor de R$ R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) do orçamento vigente conforme especifica:

Ficha	Projeto/atividade	Categoria /elemento	Valor	Unidade executora	Fonte de recurso
642	15.452.0071.2009	3.3.90.30 – Material de consumo	600.000,00	Serviços Municipais	Tesouro (1)
717	10.302.0006.1001	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente	90.000,00	Saúde	Tesouro (1)
TOTAL			**690.000,00**		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior destina-se a adequar o orçamento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Saúde e materiais diversos no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), utilizando-se para tanto a anulação parcial da rubrica (art. 43, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 4320/64), conforme segue:

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Valor (R$)	Fonte Recurso
487	10.301.0059.1021	4.4.90.51 obras e instalações	Saúde	690.000,00	Estadual (2)
TOTAL				690.000,00	

Art. 3º - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itararé, aos 05 de abril de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito
Publicação – publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.
MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3970, DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de “GEDSON CORGOSINHO BELTRÃO DOS SANTOS - GEDINHO ” ao Ginásio de Esportes localizado no Centro de Lazer “Lauro Loureiro de Mello” e dá outras providencias.
HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio de Esportes localizado no Centro de Lazer “Lauro Loureiro de Mello” passa a denominar-se “GEDSON CORGOSINHO BELTRÃO DOS SANTOS- GEDINHO ”.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 327, de 1º de fevereiro de 1979.

Prefeitura de Itararé, 17 de maio de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.M.D.C.A
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Itararé-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91

CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

RESOLUÇÃO N° 01 de 15 de MAIO de 2019

Informa a composição da Diretoria eleita para biênio 2019-2020, esfera sociedade civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itararé, em acordo com suas atribuições legais dadas pela Lei Municipal nº 2110/91, organizadas em regimento interno próprio vigente, bem como, considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal n° 3.801 de Setembro de 2017 que altera o Art. 8°, incisos I e II e Paragrafo 1° da Lei Municipal n° 3.610/2014, que dispõe da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município:

Lei Municipal n° 3801/2017

Art. 8°. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) suplentes, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei n° 8.069/90 ficando assim constituído:

I - 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal;

II - 5 (cinco) representantes de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º. Os representantes de que trata o inciso I deste artigo serão servidores,

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012
GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º Vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º Vice Presidente: Marcio Soares de Almeida
1º Secretário: Valdiclei Oliveira
2º Secretário: José Roberto Cogo
VEREADORES
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A. R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

estáveis ou comissionados, indicados pelos Secretários Municipais das seguintes pastas: Educação, Saúde, Assistência Social, Finanças e Assessoria Jurídica e respectivos suplentes, e serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

Considerando o resultado da eleição ocorrida na plenária deste conselho no dia 15 de Maio de 2019, para o biênio 2019-2020, esfera sociedade civil organizada.

RESOLVE:

Artigo 1º – Apresentar os membros eleitos por maioria absoluta de votos, ficando desta forma constituída:

I - Presidente

Sônia Maria Ferreira Tavares (TITULAR) **- membro representante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS**

II - Vice-Presidente

Júlio Cesar da Silva (TITULAR). **– membro representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAIRRO IDEAL**

III – 1° Secretário

Sandra Célia Verga de Oliveira (TITULAR) **– membro representante da EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO**

IV - 2° Secretário

Aline Fátima Mendes (SUPLENTE). **– membro representante da EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO**

V – 1° Tesoureiro

Genuína Maria dos Santos Schandler (TITULAR) **– membro representante do INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ**

VI – 2° Tesoureiro

Vivian Fabíola Costa Luz Kupper (SUPLENTE) **– membro representante INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itararé, 15 de maio de 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé

JOÃO BATISTA GARCIA
Vice-Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO

MATERIAL DE EXPEDIENTE
16ª Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2019

EXECUTIVO

Prot. 0582/19 – Ofício nº 123 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 31 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo, protocolado sob nº 459, sobre emenda do Deputado Jorge Tadeu para aquisição de ambulância e o porquê não foi divulgada como as demais.

LEGISLATIVO

Prot. 0579/19 – Indicação nº 255 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Prefeito para que determine proceder o cumprimento da Lei Municipal nº 3321/11 que deu denominação de Gessey James Pinto – Tanaka ao Ginásio de Espor-tes da Praça Euclydes Figueiredo, realizando a pintura do nome e instalação de placa metálica denominativa.

Prot. 0580/19 – Indicação nº 256 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Prefeito para que proceda a revitalização, reforma e pintura do prédio do Posto de Saúde Central.

Prot. 0583/19 – Voto de Pesar de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos pele falecimento da senhora Olga Albino Godim.

Prot. 0585/19 – Indicação nº 258 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que determine a pavimen-tação das Ruas não pavimentadas do Distrito Industrial, bem como dotar o local de melhor infraestrutura, objetivando melhores condições para os empresários e industriais investirem na área., utilizando para tanto os resíduos de fresagem asfáltica doados pela Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – CCR SP Vias.

Prot. 0586/19 – Indicação nº 257 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que determine os serviços de tapa buracos nas ruas do Distrito Industrial “Luiz José Sguário”.

Prot. 0589/19 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de abril.

Prot. 0594/19 – Indicação nº 259 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito para que determine a pas-sa-gem de máquina e cascalhamento da estrada do Bairro da Serrinha, priorizando os trechos mais críticos, localizados nas proximidades do sítio do senhor Donizete, bem como da Igreja Católica.

Prot. 0597/19 – Indicação nº 260 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito para que determine ao órgão com-petente DEMUTRAN, a construção de um redutor de velocidade “lombada” em ponto estratégico da Rua Nelson Vilela, localizada no Parque Centenário, com a urgência que o caso requer.

Prot. 0598/19 – Indicação nº 261 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito para que determine ao DEMU-TRAN, a construção de um redutor de velocidade na Rua Zuani de Fázio na altura do número 126, localizada no Parque Centenário.

Prot. 0599/19 – Indicação nº 262 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito para que determine ao DEMU-TRAN, a construção de “lombada” em pontos estratégicos das Ruas da Vila Novo Horizonte.

Prot. 0600/19 – Indicação nº 263 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito para que determine a pavimenta-ção das Ruas Antenor Ferreira e Adão Raymundo, no Bairro Velho.

Prot. 0601/19 – Indicação nº 264 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito para que determine ao DE-MUTRAN estudos objetivando a construção de redutor de velocidade na Av. Duque de Caxias, altura do nº 338.

Prot. 0602/19 – Indicação nº 265 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito para que determine ao DE-MUTRAN, estudos objetivando a construção de redutor de velocidade na Rua Aparecida Veiga Bandoni, altura do nú-mero 80, no Parque Centenário.

Prot. 0603/19 – Indicação nº 266 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito para que determine a exe-cução de melhorias na estrada do Bairro do Rodeio.

Prot. 0604/19 – Indicação nº 267 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito para que determine ao se-

tor competente da municipalidade, a execução dos serviços de reparos na calçada da Escola Municipal Messias Sodré, loca-lizada no Distrito de Pedra Branca.

Prot. 0605/19 – Indicação nº 268 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para que determine ao DEMUTRAN a construção de um redutor de velocidade na Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, entre os números 707 a 780.

Prot. 0606/19 – Indicação nº 269 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para que estude a possi-bilidade e elabore Projeto JEPOE (Jovens em Exercício do Programa de Orientação Estadual) em nível municipal, modelo similar ao JEPOM (Jovens em Exercício do Programa de Orientação Municipal) da cidade de São Vicente , visando dar continuidade ao trabalho de capacitação e inclusão dos jovens na sociedade.

Prot. 0607/19 – Indicação nº 270 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro e Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a instalação de luminárias na Rua Brotero de Almeida, esquina com a Rua Manoel Caetano, na Vila Esperança, trecho das proximidades do Parquinho e Campinho.

Prot. 0608/19 – Indicação nº 271 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro e Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine ao setor competente a retirada dos dejetos e resíduos deixados na beirada do Córrego da Vila Espe-rança, deixados após a limpeza do córrego, acertando a terraplanagem do local.

Prot. 0609/19 – Indicação nº 272 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro e Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a realização de pintura e reforma no Campinho de Futebol e no Parquinho da Vila Esperança.

Prot. 0610/19 – Indicação nº 273 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro e Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a realização da roçagem e limpeza do Campinho de Futebol e no Parquinho na Vila Esperança, bem como de todos os arredores do córrego.

Prot. 0611/19 – Indicação nº 274 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que realize estudos para a compra de brinquedos e demais itens da playgrounds adaptados para crianças com deficiência, equipamentos estes que poderão ser portáteis e itinerantes nas Praças e demais locais públicos do Município.

Prot. 0613/19 – Voto de Pesar de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos pele falecimento da senhora Dorvali-na Cabral.

DIVERSOS

Prot. 0578/19 – Prestação de contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de abril no valor de R$ 22.400,00.

Prot. 0590/19 – Prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção Federal de abril que não houve repasse.

Prot. 0591/19 – Prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção Estadual referente ao mês de abril no valor de R$ 2.700,00.

Prot. 0592/19 – Prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de abril no valor de R$ 17.696,43.

ORDEM DO DIA

Prot. 0485/19 – Projeto de Lei nº 34 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 270.000,00, para aquisição de 3 veículos a serem utilizados nos PSF Tonico Adol-fo, Bairro Velho e Vila Osório e 1 unidade de castração móvel para o Centro de Zoonoses. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 0561/19 – Projeto de Lei nº 38 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 240.000,00 para aquisição de caminhão coletor. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 0563/19 – Projeto de Lei nº 36 de autoria do Prefeito que dá denominação de “Rua Dr. Demétrio de Azevedo” ao prolongamento de rua existente na linha divisória do Jardim Alvorada. (Aprovado por unanimidade o Regime de Ur-gência)